



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

ATA DA 49ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

Às 14:00 horas do dia 24 de agosto de 2022, por meio da plataforma Jitsi Meet, foi realizada a quadragésima nona reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Faculdade de Letras da UFMG, sob a presidência da Coordenadora do Programa, Professora Elzimar Goettenauer de Marins-Costa, com a presença dos seguintes membros: Professora Adriane Teresinha Sartori, Vice-coordenadora, Professora Daniela Mara Lima Oliveira Guimarães e Professora Daniervelin Renata Marques Pereira, representantes docentes titulares, e Ivacy Geraldo Duarte da Silva, representante discente. A Coordenadora informou que o representante discente, Ivacy, foi reconduzido ao posto até que o Diretório Acadêmico da Faculdade de Letras indique um novo representante discente, pois o mandato de Ivacy terminou no dia 17/08/2022. A Coordenadora informou que a professora Adriane Teresinha Sartori, Vice-Coordenadora, está em afastamento para a realização de pós-doutorado, porém continuará exercendo a função de Vice-coordenadora, tendo em vista que se afastou de seus encargos didáticos, mas não da Coordenação do ProfLetras. **EXPEDIENTE:** Foi aprovada a ata da 48ª reunião. **Informes: 1) Vagas da turma de 2023:** a profª Elzimar de Marins-Costa informou que a Secretaria Nacional determinou que serão abertas 15 vagas para a turma de 2023, prevendo, dentro dessas vagas, uma a candidatos que se enquadram em critério étnico-racial – negros – e outra para pessoas com deficiência. A Coordenadora relatou aos membros as tratativas que teve com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) que estava exigindo que o Programa ofertasse um número de vagas maior do que o definido pela Secretaria Nacional. No entanto, não era possível atender a essa exigência, visto que o Programa não tem autonomia para definir o número de vagas ofertadas na Unidade. Além disso, o sistema de lançamento de vagas utilizado pela UFMG, Sistema Acadêmico, é burocrático e pouco intuitivo, atendendo às regras acadêmicas da instituição, limitando, assim, as ações da secretaria ao lançar as informações. Devido a isso, houve um erro de lançamento do número de vagas, porque foram registradas 17, não 15. A Coordenação entrou em contato com a PRPG, a qual autorizou a alteração e entendeu a especificidade do Programa, aprovando, então, o registro de quinze vagas (treze mais duas). **2) Reunião na FALE com representantes da PRPG:** a profª Elzimar informou que no dia 14/09 será realizada na FALE uma reunião dos representantes da PRPG com os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da Faculdade. Na oportunidade, a Coordenadora solicitará uma reunião com esse órgão para tratar de assuntos pertinentes ao ProfLetras, principalmente no que se refere à autonomia do Programa. **3) Projeto Gráfico dos Cadernos do ProfLetras:** a profª. Elzimar informou que houve licitação realizada pela FUNDEP visando à escolha da empresa vencedora para realizar o projeto gráfico dos “cadernos” do ProfLetras. A empresa enviou o referido projeto para aprovação no início de agosto, no entanto, a profª. Emília, Coordenadora do LABED da FALE, não o aprovou. Sendo assim, a Coordenação do ProfLetras entrou em contato com a agência responsável para solicitar uma reunião com o objetivo de verificar se há possibilidade de fazer modificações no projeto apresentado. A agência se dispôs a fazer uma reunião com a Coordenação na próxima semana, porém ainda não informou a data. A integrante Adriane, da Comissão de Publicação, informou que a profª. Leiva solicitou a sua saída da Comissão para tratar de assuntos pessoais. Sendo assim, a profª. Adriane sugeriu abrir a possibilidade de outros docentes integrarem a Comissão em substituição à profª. Leiva e mais um membro que se interessar, pois há necessidade de reorganizar a Comissão e consequentemente o trabalho para viabilizar o andamento do processo de publicação dos “cadernos” do ProfLetras. A profª Daniela sugeriu fazer o convite para três professores do Programa e, então, os membros concordaram em convidar os professores Luiza Chaves, Mayara Nicolau e Junot Maia. Além disso, houve a sugestão de convidar um aluno para a Comissão no papel de representante discente. O convite

será feito pela prof^a Elzimar durante sua aula na sexta-feira, 26/08. **4) Evento de Outubro:** a prof^a Daniervelin informou que a palestra de abertura será ministrada pela prof^a. Roxane Rojo, remotamente, e será transmitida ao vivo pelo YouTube. A docente do Profletras explicou que não foi possível fazer o convite à prof^a. Magda Soares, tendo em vista que o prof. Luiz Prazeres não pôde contatá-la devido a alguns problemas de saúde que o impossibilitaram de ir à residência dela para convidá-la pessoalmente. Até o presente momento, está mantido o uso do auditório 1007, reservado pela prof^a. Daniervelin. Será aceito um resumo para que os alunos da turma 7 se inscrevam no evento, bem como será estipulada a data de 15/11 para entrega do artigo completo de 10 páginas. Além disso, será informado para a turma 7 que, para a publicação desses trabalhos em anais, deverão ser entregues, no mínimo, sete trabalhos. A ideia da prorrogação do prazo surgiu tendo em vista que os alunos da turma 7 estão envolvidos, no momento, com o Exame de Qualificação. A prof^a. Daniervelin enviará um formulário para captar o interesse dos alunos em produzir e entregar o artigo até 15/11. Será solicitada à Diretoria da FALE a disponibilização de um coffee break para os participantes do evento. Por fim, foi autorizada a participação aberta de ouvintes, inclusive convidados de alunos. **ORDEM DO DIA: 1) Bancas de Exame de Qualificação:** referendamentos das Bancas Examinadoras de Qualificação das alunas Fabiana Gomes Côrtes Mol, Heliabe Xavier Nogueira e Renata Passos Freire Ferreira. **2) Alunos Especiais:** o ProfLetras recebeu inscrição de candidatos a alunos especiais para o semestre 2/2022. Foram aprovados 2 candidatos para a disciplina “Gramática, Variação e Ensino” e 5 candidatos para a disciplina “Literatura e Ensino”. Nesse segundo semestre letivo, não será cobrada a taxa de matrícula dos alunos especiais, em atendimento a uma determinação da Resolução Número 002/2021, do Conselho Gestor do Profletras. A prof^a Adriane recorreu ao DRCA para que observasse essa especificidade e foi atendida a solicitação de isenção da taxa de matrícula. **3) Prazo de Qualificação:** os alunos que não marcaram o Exame de Qualificação deverão solicitar a prorrogação do prazo ou o trancamento do semestre. Aqueles que solicitarão prorrogação do prazo deverão encaminhar para a secretaria, de acordo com o art. 43 do Regulamento do ProfLetras UFMG, uma justificativa, uma proposta de cronograma para a conclusão do curso, acrescentando o material até então produzido. **4) Datas das reuniões do Colegiado no segundo semestre:** foi aprovada a mudança nas datas das reuniões do Colegiado do ProfLetras, que agora ocorrerão às segundas-feiras na segunda semana de cada mês: 12/09, 10/10, 21/11 (3^a segunda-feira do mês, devido ao feriado do dia 15) e 12/12. **5) Regulamento do ProfLetras UFMG:** a prof^a Elzimar fez a nova versão do Regulamento do ProfLetras UFMG e explicitou as tarefas que ainda faltam ser realizadas: checar se o Regulamento está de acordo com as Normas Gerais da Pós-Graduação da UFMG e conferir se não há nenhum item duplicado ou em discordância com as referidas Normas. Após estar pronta a versão final, o Regulamento será enviado para a análise dos professores e, posteriormente, para a Diretoria da FALE para aprovação da Congregação e, finalmente, à PRPG para análise. Nada mais havendo a tratar, a prof^a Elzimar agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual dato e assino.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.

Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais
Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP: 31270-901



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração**, em 22/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniervelin Renata Marques Pereira, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzimar Goettenauer de Marins Costa, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Adriane Teresinha Sartori, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º



do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mara Lima Oliveira Guimaraes, Professora do Magistério Superior**, em 23/09/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivacy Geraldo Duarte da Silva, Usuário Externo**, em 03/10/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1778591** e o código CRC **6153F383**.